

RESOLUÇÃO 159/2021.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M.R.E.I. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres - Extensão Passo do Lontra, a Profissional de Educação VÂNIA CARNEIRO, Matrícula nº 6674, para a E.M. José de Souza Damy, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27.09.2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de setembro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: aba56dde**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>